

## EDITAL N.º 18-PCM/2017

### Publicitação do procedimento administrativo de alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 15 de novembro de 2017, foi determinado dar início ao procedimento de alteração do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL.-----

----- O mencionado procedimento visa a alteração do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, considerando aperfeiçoar o Regulamento atualmente em vigor, aprovado em Assembleia Municipal de 24 de abril de 2014, publicado no diário de república II série n.º 121 em 26 de junho de 2014, indo ao encontro das reais necessidades organizativas e funcionais do Município. -----

----- Mais torna público que os interessados (n.º 1 do artigo 68º do NCPA) podem constituir-se como tal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a alteração do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.-----

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou enviados através do endereço de correio eletrónico [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) e devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do NCPA. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do NCPA, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em [www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) e afixados nos lugares de estilo. -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 17 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara,

  
(Paulo José Gomes Langrouva)

Complado pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente	Redigido pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente

